

PORTARIA Nº 847, de 11 de dezembro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4156.2019.0032482-91, observando o disposto no art. 72 da Lei Estadual nº. 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Permanente de Licitação da UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista**, com o fim específico de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

- **ANA RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.528845, lotada na Gerência Administrativa - GAD, na condição de Presidente;
- **JOSIANE DIAS PINHEIRO**, cadastro nº. 72.539239, lotada na Gerência Administrativa - GAD, na condição de Vice-Presidente;
- **TATIANA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA**, cadastro nº. 72.571938, lotado na Gerência Administrativa - GAD, na condição de Membro;
- **THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA**, cadastro nº. 72.567767, lotado na Gerência Administrativa – GAD, na condição de Membro;
- **BRUNO DE JESUS RIBEIRO REIS**, cadastro nº. 72.540882, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Membro;
- **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, cadastro nº. 74.536918, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR